



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.003077/2025-06

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Calendário de Reuniões da Comissão Temática de Meio Ambiente - 2025

**Interessado:** Comissão Temática Meio Ambiente - CTMA - Portaria nº 086/2023; PL-0270/2023

**Relator:** Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

**DECISÃO CD Nº 52/2025**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Meio Ambiente - CTMA, exercício 2025, nos termos da Deliberação 122 (1210786); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de maio de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003077/2025-06;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0359/2025, de 31 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática Meio Ambiente - CTMA para o exercício 2025.
- 2) Estabelecer que os objetivos da CTMA para 2025 serão:
  - 2.1) Dar continuidade ao alinhamento de esforços e estratégias do Sistema Confea/Crea e Mútua para tratar de assuntos relativos ao Meio Ambiente, notadamente quanto aos aspectos que envolvem a educação e as atribuições profissionais, por meio de uma maior interface entre Sistema Profissional e as instituições públicas e privadas que envolvem direta ou indiretamente as questões ambientais;
  - 2.2) Propor medidas com o fito de fortalecer a atuação dos profissionais das engenharias, agronomia e geociências nas áreas relacionadas e correlacionadas às questões referentes ao Meio Ambiente.
  - 2.3) Consolidar posicionamentos, com outras comissões temáticas e grupos de trabalho do Confea, com vistas à participação ativa e protagonismo do Confea na COP 30, em Belém-PA, em 2025.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para a Comissão Temática Meio Ambiente (CTMA) no exercício de 2025:
  - a) Cons. Fed. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso;
  - b) Cons. Fed. Paulo Mauricio Oliveira Pinho;
  - c) Eng. Amb. Laline Garcia Gomes (especialista);
  - d) Eng. Amb. Gustavo Picanço Feitoza (especialista);
  - e) Eng. Agr. Rosembergue Bragança (especialista).
- 4) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Sérgio Maurício Mendonça Cardoso para coordenar a comissão temática.

- 5) Determinar que a CTMA continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.
- 6) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 7) Autorizar a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2025 e determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática sejam apropriadas no centro de custos 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 8) Estabelecer que as reuniões poderão contar com a presença de 2 (dois) convidados custeados pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, em articulação da CEAP com a Presidência do Confea.
- 9) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 15 e 16 de abril de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática Meio Ambiente - CTMA, ocasião na qual foi exarada a Proposta 2 1206690:

O Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática a ser submetido à apreciação e aprovação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, conforme o art. 80-B, § 2º e art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, para, posterior análise e aprovação do Conselho Diretor do Confea, e em atendimento à Decisão PL nº0359/2025:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	17 e 18 de junho de 2025
2ª Reunião Ordinária	29 e 30 de julho de 2025
3ª Reunião Ordinária	19 e 20 de agosto de 2025
4ª Reunião Ordinária	2 e 3 de setembro de 2025

**Observação:** Caso haja necessidade de se realizar uma reunião extraordinária, essa se dará nos dias 16 e 17 de setembro de 2025

Considerando que por meio da Deliberação 122 (1210786), de 24 de abril de 2025, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar as seguintes datas para as reuniões da Comissão Temática de Meio Ambiente para 2025, todas em Brasília-DF:
  - Reunião de instalação – 15 e 16 de abril de 2025 (definida pelo coordenador)
  - 1ª Reunião Ordinária - 17 e 18 de junho de 2025
  - 2ª Reunião Ordinária - 29 e 30 de julho de 2025
  - 3ª Reunião Ordinária - 19 e 20 de agosto de 2025
  - 4ª Reunião Ordinária - 2 e 3 de setembro de 2025
- 2) Encaminhar o processo para o Conselho Diretor para análise e decisão.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Meio Ambiente - CTMA, exercício 2025, nos termos da Deliberação 122 (1210786):

Reunião	Data
Reunião de Instalação	15 e 16 de abril de 2025
1ª Reunião Ordinária	17 e 18 de junho de 2025
2ª Reunião Ordinária	29 e 30 de julho de 2025
3ª Reunião Ordinária	19 e 20 de agosto de 2025
4ª Reunião Ordinária	2 e 3 de setembro de 2025

2) Restituir os autos à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224247** e o código CRC **0A9F7C13**.